



**PORTARIA 049/2025**  
**de 06 de fevereiro de 2025**

Exonerar coletivamente, professoras abaixo relacionados, e dá outras providências.

Lindomar Ballmann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

**RESOLVE:**

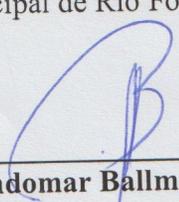
Art. 1º - EXONERAR coletivamente, as professoras abaixo relacionadas, as quais foram admitidos em caráter temporário (ACTs) – durante a colônia de férias de 2025:

NOME	Carga Horária	Matrícula
Eloyse May Bloemer	30h	2206
Mariele Machado Jeremias	30h	2207
Ana Paula Schueroff	30h	2208
Josiane Philippi	30h	2218

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 06 de fevereiro de 2025.

  
Lindomar Ballmann  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.